

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CRP Nº 01/2025 - ETAPA REGIONAL

I Mostra Distrital de Práticas Profissionais

"A Psicologia na luta pelo cuidado em liberdade: ontem, hoje, sempre!"

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO-CRP-01, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e regulamentadas pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, torna pública a realização da **Etapa Regional** da **I Mostra Distrital de Práticas Profissionais**, em conformidade com o Edital Nacional, com os seguintes objetivos e condições:

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. A Mostra Distrital tem por objetivo reconhecer práticas profissionais e manifestações artísticas desenvolvidas no âmbito da **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**, visando fortalecer a luta antimanicomial e valorizar experiências exitosas de cuidado em liberdade.

1.2. As práticas selecionadas nesta etapa regional concorrerão na **Etapa Nacional**, organizada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).

2. DO OBJETO

2.1. A Etapa Regional premiará práticas inscritas nas seguintes modalidades:

- **Relato de Experiência:** Submissão de artigos descritivos sobre práticas profissionais na RAPS do Distrito Federal.
-

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Relato de Experiência:

- Poderão concorrer ao prêmio, práticas inscritas por psicólogas(os)(es) em situação cadastral regular e que estejam adimplentes junto ao Conselho Regional de Psicologia.

- Para inscrição na Mostra, a prática pode ser desempenhada por profissionais de outras profissões, desde que conste, obrigatoriamente, com a participação de ao menos uma(um) psicóloga(o)(e) que será chamada de "autora(autor/e) principal".
- Caso a prática conte com a participação de mais de uma(um) psicóloga(o)(e), todas(os/es) as(os/es) profissionais devem atender ao previsto no primeiro item do presente Edital.
- Cada prática deverá, obrigatoriamente, submeter um resumo detalhado de suas ações seguindo as orientações do anexo I para posterior publicação nos anais da Mostra.
- Serão aceitas inscrições de práticas em vigência ou que tenham finalizado suas atividades há, no máximo, 1(um) ano, a contar da publicação deste Edital.
- É vedada a participação de Conselheiras(os) e Funcionárias(os) dos Conselhos Regional de Psicologia do Distrito Federal, membros de comissões de representação e da Comissão de Direitos Humanos do CRP-01, bem como da Comissão Julgadora.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

- O julgamento das práticas selecionadas será realizado por uma Comissão Julgadora, constituída por membros ad hoc selecionados pelo plenário regional. Os trabalhos seguirão para avaliação com dados de identificação suprimidos para que haja lisura no processo.
- O julgamento levará em consideração os mesmos aspectos apresentados no edital nacional.
- É vedada a participação de Conselheiras(os) e Funcionárias(os) dos Conselhos Regional de Psicologia do Distrito Federal, membros de comissões de representação e da Comissão de Direitos Humanos do CRP-01 na Comissão Julgadora.

4.1. Etapa Distrital:

- O CRP DF premiará o 1º; 2º e 3º Relatos de experiência que cumprirem os critérios conforme este edital preconiza;
- O CRP DF selecionará **1 prática** para representar o estado na **Etapa Nacional**.

4.2. Avaliação:

- As práticas serão avaliadas conforme os critérios do Edital Nacional (Anexo IV):
 - Efeito e repercussão;
 - Originalidade e inovação;

- Articulação com a rede;
 - Sustentabilidade;
 - Interseccionalidade.
-

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas **entre 24 de Janeiro e 31 de Março de 2025**, por meio do formulário oficial divulgado pelo CRP via link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfisiApsEZqmkC2_I_ZrdxbWM5GMf9Ri4snYHCZx4ugtM_RQw/viewform?usp=dialog

5.2. **Documentos Necessários:**

- Relato de Experiência: Texto conforme modelo (Anexo I);
- Termo de autorização de Uso de Imagem (Anexo II)

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Divulgação do edital nacional	15 de Novembro de 2024
Início das inscrições	24 de Janeiro de 2025
Fim das inscrições	31 de Março de 2025
Avaliação das práticas	01 a 30 de Abril de 2025
Divulgação da prática selecionada	Entre 01 a 31 de Maio de 2025
Evento de Premiação	Data a definir
Envio da prática para o CFP	30 de Maio de 2025

7. DA PREMIAÇÃO

A partir de definição em Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, realizada em dezembro de 2024, definiu-se os seguintes valores para premiação em âmbito regional:

- 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 3º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Dentre as práticas selecionadas no relato de experiência da **Etapa Regional/Distrital**, a prática ganhadora do 1º lugar regional será encaminhada para a etapa nacional e concorrerá junto às práticas da Região Centro-Oeste a premiação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na **Etapa Nacional**, conforme critérios do CFP.

Para a **Manifestação Artística**, as obras serão selecionadas pela comissão julgadora do CFP e concorrerão às premiações nacionais.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias para a realização da etapa regional deste concurso serão custeadas pelo CRP e constam do elemento de despesa não executadas do CREPOP definidas para o exercício do ano de 2024.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O acompanhamento dos prazos e a entrega da documentação completa serão de responsabilidade das(os) proponentes.

8.2. As informações sobre o processo estarão disponíveis no site oficial e nas mídias sociais do CRP e CFP.

Brasília-DF, 22 de Janeiro de 2025.

Thessa Laís Pires e Guimarães
Conselheira-Presidente

Anexos:

- **Anexo I:** Modelo de Relato de Experiência
- **Anexo II:** Termo de Autorização de Uso de Imagem
- **Anexo III:** Declaração de Autoria
- **Anexo IV:** Ficha Avaliativa

ANEXO I - MODELO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA

I EDIÇÃO | MOSTRA NACIONAL DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS "A PSICOLOGIA NA LUTA PELO CUIDADO EM LIBERDADE: ONTEM, HOJE, SEMPRE!"

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES:

Formatar seu arquivo utilizando este modelo.

Lembre-se de excluir as indicações das normas.

Título (Fonte Arial, tamanho 15 (quinze), em negrito, centralizado, com a primeira letra em maiúsculo e as demais letras em minúsculo. Espaçamentos entre linhas: simples.

Nome e sobrenome do Autor [1]

Nome e sobrenome do Autor[2]

O (s) nome (s) do (s) autor (es) devem ter: alinhamento, centralizado. Fonte e tamanho da letra: Arial, 11 (onze), somente primeira letra do nome e sobrenome em maiúsculo. Espaçamentos entre linhas: simples. Os autores devem ser identificados, conforme modelo.

Resumo. É constituído de no mínimo 100 (cem) e no máximo 150 (cento e cinquenta) palavras, escrito no mesmo idioma do artigo em um único parágrafo. No resumo deve ser destacado: a prática vivenciada, objetivo, público atendido (trazer características interseccionais), métodos, interlocução com a rede serviços, alcance e resultados/considerações. Fonte Arial, tamanho 11 (onze), com parágrafo justificado, espaçamento simples entre linhas (recuos: esquerdo e direito iguais a zero).

Palavras-chave: Inserir aqui as palavras-chave, em sequência na mesma linha, mínimo de três (três) e máximo de 5 (cinco) palavras, separadas por ponto e vírgula. Fonte Arial 11.

Os Trabalhos devem obedecer ao seguinte formato:

a) O relato de experiência deve conter no mínimo de 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) páginas. Deve ser digitado, fonte Arial, corpo 11, espaço um e meio entre as linhas do texto. Margens direita, esquerda, superior e inferior 2,5 cm. Para citações longas, fonte Arial, corpo 9 e espaço simples, com recuo de 4 cm.

b) A primeira página do texto deverá incluir o título do relato de experiência; o resumo; palavras-chave. O RESUMO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES INDICADAS

ACIMA, PARA A CONSTRUÇÃO DESTES ELEMENTOS. ORIENTA-SE A LEITURA COMPLETA DO EDITAL PARA ESCRITA ADEQUADA DO RELATO DE EXPERIÊNCIA.

c) O texto do relato deve CONTEMPLAR etapas como INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO e RESULTADOS/CONSIDERAÇÕES, CONTUDO, não é necessário que essa divisão nominal seja utilizada, desde que o processo seja descrito ao longo do relato.

d) Serão aceitos relatos de experiências escritos em terceira pessoa do singular (ela/ele/dela/dele), primeira pessoa do singular (eu) ou em primeira pessoa do plural (nós).

e) Os títulos das seções primárias deverão ser digitados em maiúsculas e em negrito. Os títulos das seções secundárias, apenas com a inicial em maiúscula e as demais letras em minúsculas exceto quando se tratar de nomes próprios que devem ser em letras maiúsculas; os títulos das demais seções deverão ser digitados em minúsculas e sem negrito, exemplo:

primária: PRÁTICAS DE SAÚDE MENTAL

secundária: Práticas de saúde mental

f) Um espaço duplo deverá ser utilizado entre os títulos das seções e o texto subsequente, da mesma forma que entre o texto e um novo título de seção.

g) As tabelas e/ou ilustrações (quadros, desenhos, gráficos, fotografias, plantas, mapas etc.), que possam compor os trabalhos, deverão ser restritas ao mínimo indispensável, e numeradas consecutivamente.

h) As tabelas/ilustrações deverão ser encimadas pela indicação do seu número e título respectivo, apenas com a inicial em maiúscula, ex.: Tabela 1 - Título da tabela. As fotografias devem atentar ao sigilo das pessoas retratadas, caso seja indispensável, enviar autorização de uso de imagem, conforme anexo II.

Figura 1 - Promoção de Saúde

Fonte: Revista como Mudar (1985).

i) As citações deverão ser indicadas no texto através do sistema de chamada autor-data ex.: (AMARANTE, 2024); citação no corpo do texto: "Os trabalhos de Amarante (2024) [...] ". Utilizando-se o rodapé com números, apenas para notas explicativas.

j) As REFERÊNCIAS, ao final do trabalho, deverão obedecer às normas da ABNT conforme Manual UEL (<https://sites.uel.br/bibliotecas/wp-content/uploads/2023/08/ApostilaABNT2023.pdf>).

Somente poderão ser referenciadas na bibliografia as obras citadas no corpo do texto. Essas devem estar em ordem alfabética e não devem ser numeradas. Deve-se utilizar fonte Arial, tamanho 11 (onze).

[1] profissão, vínculo institucional (cargo/ função), título acadêmico e e-mail.

[2] profissão, vínculo institucional (cargo/ função), título acadêmico e e-mail.

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no trabalho _____.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Brasília, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO III - TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento de Licença de Direitos Autorais, que celebram entre si, de um lado, [NOME, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL], portador(a) do CPF n.º _____ e cédula de identidade RG n.º _____, residente e domiciliado(a) na [ENDEREÇO, CIDADE, UF, CEP], doravante denominado(a) de LICENCIANTE, e, de outro lado, o CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, simplesmente denominado de LICENCIADO, neste ato representado por Pedro Paulo Gastalho Bicalho, brasileiro, psicólogo, portador da Carteira de Identidade n.º 09.822.799-4, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 029.781.547-48, por meio da Comissão de Direitos Humanos do CFP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA LICENÇA

1.1. O presente Termo de Licença de Direitos Autorais ("Termo"), sob a égide da Constituição Federal de 1988, artigo 5º, e da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, tem por objeto a licença de utilização dos trabalhos apresentados sob a forma de relatos de práticas embasadas na ciência psicológica, participante da I Mostra Nacional de Práticas Profissionais "A Psicologia na luta pelo cuidado em liberdade: ontem, hoje, sempre!", objeto do Edital de Concurso xxxxx, processo administrativo nº xxxxxxxxxxxx, de autoria e titularidade do LICENCIANTE, a seguir designada "Obra".

1.2. O LICENCIADO, como Editor, fica autorizado, em caráter de exclusividade, a editar, publicar, distribuir e explorar a obra, em qualquer formato digital, compreendido como qualquer forma de publicação, disponibilização ou transmissão do conteúdo da obra através de internet, rede de dados, sistemas de compartilhamento online, pelo prazo previsto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. A licença, objeto deste Termo, é outorgada a partir da sua assinatura.

2.2. Findo o prazo citado no item anterior, o LICENCIANTE retoma o direito de distribuição da obra em qualquer formato digital.

2.3. O LICENCIADO mantém por tempo indeterminado o direito de publicação e distribuição das edições que já estiver veiculado, mediante acesso universal e gratuito, incluindo neste direito a eventual migração ou reformatação necessárias em função de mudanças ou obsolescência no padrão tecnológico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O LICENCIANTE fará jus à premiação nas condições previstas no Concurso XXXXX, processo administrativo nº XXXXXXXXXXXXXXXX.

3.2. Não será devida ao LICENCIANTE, em nenhuma hipótese, outra retribuição, remuneração ou indenização pela obra.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São obrigações das Partes, além daquelas previstas nas outras cláusulas:

4.1.1. LICENCIANTE(S):

(I) respeitar as cláusulas deste Termo;

(II) fazer menção, em eventuais publicações da OBRA, que a mesma é participante/vencedora da I Mostra Nacional de Práticas Profissionais "A Psicologia na luta pelo cuidado em liberdade: ontem, hoje, sempre!", bem como fazer constar créditos, se utilizados, de editoração, projeto gráfico, diagramação ou qualquer outro trabalho técnico realizado pelo LICENCIADO;

(III) Informar ao LICENCIADO no caso de qualquer fato ou ato referente ao conteúdo da OBRA, tais como alteração, omissão e equívoco teórico ou prático, implicando ou não em correção que deva ser feita na OBRA.

4.1.2. LICENCIADO:

(I) respeitar as cláusulas deste Termo;

(II) observar e respeitar os direitos morais do LICENCIANTE, mencionando seu nome em qualquer utilização da OBRA.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUTORIA E TITULARIDADE

5.1. O(s) LICENCIANTE(S) declara(m) que é (são) o(s) único(s) autor(es) e o(s) titular(es) dos direitos autorais e que a OBRA é original.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

6.1. O(s) LICENCIANTE(S) assume(m) ampla e total responsabilidade, quanto à originalidade, à titularidade e ao conteúdo, citações de obras consultadas, referências e outros elementos que fazem parte da OBRA, comprometendo-se a manter o LICENCIADO a salvo e indene contra qualquer medida judicial ou extrajudicial promovida por terceiros, a

fim de invocar violação de direitos autorais, de personalidade ou demais direitos em razão da forma ou do conteúdo da OBRA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EDITORAÇÃO DA OBRA

7.1. Nos direitos de que trata esta licença, inclui-se a responsabilidade pela editoração da obra.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo será publicado por extrato no Diário Oficial da União, sob responsabilidade do LICENCIADO.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo, LICENCIANTE(S) e LICENCIADO, na presença de duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Assinatura

ANEXO IV - FICHA AVALIATIVA

ETAPA ESTADUAL () CRP: _____	ETAPA NACIONAL ()
----------------------------------	--------------------

PRÁTICA: _____

REQUISITO	NOTA (0 A 10)
EFEITO E REPERCUSSÃO NO SERVIÇO, NO TERRITÓRIO, E NA POPULAÇÃO ATENDIDA	
ORIGINALIDADE, INOVAÇÃO	
ARTICULAÇÃO COM A REDE	
PERMANÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E ABSORÇÃO DA PRÁTICA PELA POLÍTICA LOCAL	
INTERSECCIONALIDADE	
TOTAL	

AVALIADOR(A): _____